



**INSTITUTO FEDERAL**

Baiano

Campus Bom Jesus da Lapa

# Boletim de Serviço Interno

**BSI Nº 11, de 30 de Novembro de 2023**

**01 a 30 de Novembro de 2023**

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO  
CAMPUS BOM JESUS DA LAPA  
NÚCLEO DE COMUNICAÇÃO E EVENTOS

# Boletim de Serviço Interno

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano - *Campus* Bom Jesus da Lapa  
BR 349, km 14 – Zona Rural – CEP: 47.600-000 – Bom Jesus da Lapa, BA  
Telefones: (77) 3481-2521 / (77) 3481-4513  
Site: <https://www.ifbaiano.edu.br/unidades/lapa>

Este Boletim de Serviço Interno é uma publicação mensal realizada pelo Núcleo de Comunicação e Eventos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano – *Campus* Bom Jesus da Lapa.

Reitor do IF Baiano

**Aécio José Araújo Passos Duarte**

Diretor Executivo

**Marcelito Trindade Almeida**

Diretora de Gestão de Pessoas

**Luciana Cleide da Cruz Damasceno**

Diretor de Gestão da Tecnologia da Informação

**Robson Cordeiro Ramos**

Pró-Reitor de Administração e Planejamento

**Leonardo Carneiro Lapa**

Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional

**Hildonice De Souza Batista**

Pró-Reitor de Ensino

**Katia de Fátima Vilela**

Pró-Reitor de Extensão

**Calila Teixeira Santos**

Pró-Reitora de Pesquisa e Inovação

**Rafael Oliva Trocoli**

Diretor-Geral

**Geângelo de Matos Rosa**

Diretora Acadêmica

**Adevanucia Nere Santos**

Diretora Administrativa

**Gislane de Oliveira Costa Simões**

## SUMÁRIO

PORTARIA 106/2023 - B JL-GAB/B JL-DG/RET/IFBAIANO, de 9 de novembro de 2023 - Constui comissão para reformulação do Curso de Formação Inicial Operador de Computador. . . . .	6
PORTARIA 107/2023 - B JL-GAB/B JL-DG/RET/IFBAIANO, de 9 de novembro de 2023 - Constui comissão para recebimento dos equipamentos empenhados através do TED 12866, IF Baiano, Campus Bom Jesus da Lapa. . . . .	9
PORTARIA 109/2023 - B JL-GAB/B JL-DG/RET/IFBAIANO, de 22 de novembro de 2023 - Cria o Centro de Línguas (CeLin) do Instuto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano - Campus Bom Jesus da Lapa. . . . .	11
PORTARIA 110/2023 - B JL-GAB/B JL-DG/RET/IFBAIANO, de 27 de novembro de 2023 - Constuir comissão permanente responsável por acompanhar e parcipar dos processos de avaliação interna do Curso de Tecnologia em Gestão da Tecnologia da Informação. . . . .	13
PORTARIA 112/2023 - B JL-GAB/B JL-DG/RET/IFBAIANO, de 29 de novembro de 2023 - Aplicação de Medida Disciplinar de Transferência Compulsória à discente Kesly Santos Gonçalves. Processo 23328.251567.2023-50Constui comissão para a criação do Calendário Acadêmico do ano levo 2024, dos Cursos Técnicos de Nível Médio em Agricultura, Agroecologia e em Informáca. . . . .	15
PORTARIA 113/2023 - B JL-GAB/B JL-DG/RET/IFBAIANO, de 29 de novembro de 2023 - Constui Comissão Específica para coordenação da escolha da Comissão Eleitoral Local do Campus Bom Jesus da Lapa, para a eleição de escolha dos(as) representantes do Conselho Superior (CONSUP) do Instuto Federal Baiano - biênio 2023- 2025. . . . .	18
PORTARIA 114/2023 - B JL-GAB/B JL-DG/RET/IFBAIANO, de 29 de novembro de 2023 - Constui comissão para a criação do Calendário Acadêmico dos semestres levo 2023.2 e 2024.1, dos cursos superiores. . . . .	21
PORTARIA 115/2023 - B JL-GAB/B JL-DG/RET/IFBAIANO, de 29 de novembro de 2023 - Constui comissão para a criação do Calendário Acadêmico dos semestres levo 2024.1 e 2024.2, dos Cursos Técnicos de Nível Médio em Agricultura e em Informáca - forma subsequente. . . . .	24

PORTARIA 116/2023 - B JL-GAB/BJL-DG/RET/IFBAIANO, de 30 de novembro de 2023 -  
Constui o Núcleo Docente Estruturante do curso de bacharelado em Engenharia  
Agrônômica e revoga as portarias anteriores vinculadas a este núcleo. . . . .27

PORTARIA 117/2023 - B JL-GAB/BJL-DG/RET/IFBAIANO, de 30 de novembro de 2023 -  
Redesigna o Grupo de Trabalho (GT) instuído pela Portaria 15/2023 - B JL-GAB/BJL-DG/  
RET/IFBAIANO, de 24 de fevereiro de 2023, para a reformulação do Projeto Pedagógico  
do Curso de bacharelado em Engenharia Agrônômica. . . . .30

Relatório Mensal do Sistema de Concessão de Diárias e Passagens (SCDP) –  
Novembro 2023. . . . .33



**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano**  
**Campus Bom Jesus da Lapa**

**PORTARIA 106/2023 - B JL-GAB/B JL-DG/RET/IFBAIANO, de 9 de novembro de 2023**

Constitui comissão para reformulação do Curso de Formação Inicial Operador de Computador.

**O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO - CAMPUS BOM JESUS DA LAPA**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 1158/2020 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 04/11/2020, publicada no Boletim de Serviço Interno nº 11, de 30/11/2020, página 298, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, na Lei nº 8.112/1990, no Regimento Geral do IF Baiano e na Portaria Normativa 13/2022 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 11 de março de 2022, e suas alterações; CONSIDERANDO:

- a Resolução 23/2019 - OS-CONSUP/IFBAIANO, de 31 de março de 2020, que aprovou o Regulamento dos Cursos de Formação Inicial e Continuada do IF Baiano;

- o teor do Processo 23328.252951.2023-70;

**R E S O L V E:**

Art. 1º Constituir, com os(as) servidores(as) relacionados(as) abaixo, comissão responsável pelo processo de Reformulação Curricular do Curso de Formação Inicial Operador de Computador, no âmbito do Instituto Federal Baiano - Campus Bom Jesus da Lapa.

<b>Nome</b>	<b>Cargo</b>	<b>Matrícula</b>	<b>Lotação</b>	<b>Função na Comissão</b>
Cyntia Layane Gusmão Souza Sampaio	Assistente Social	1047039	Coordenação de Assistência Estudantil	Presidente
Junio Batista Custódio	Técnico em Assuntos Educacionais	1860272	Coordenação de Extensão	Membro
Valdineia Antunes Alves Ramos	Técnico em Assuntos Educacionais	1891614	Equipe técnico-pedagógica	Membro

Danyele de Oliveira Santana	Docente	3219335	Coordenação de Ensino	Membro
Thamiles Santos Nunes	Docente	1993548	Coordenação de Ensino	Membro

Art. 2º São competências da comissão:

I - coordenar, executar e avaliar o processo de reformulação do Curso;

II - elaborar relatório das atividades e apresentar à Coordenação de Extensão do Campus.

Art. 3º A comissão deve reunir-se:

I - periodicamente, conforme cronograma estabelecido pelos membros;

II - extraordinariamente, quando convocado pelo(a) presidente(a).

Art. 4º A Coordenação de Extensão prestará o apoio técnico e administrativo necessário para o funcionamento da comissão.

Art. 5º A comissão terá o prazo de 30 (sessenta) dias para conclusão de seus trabalhos, sendo permitida a prorrogação por, no máximo, igual período.

Art. 6º Ao final das atividades, a comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias para apresentar relatório final ao Gabinete da Direção-Geral, através do Sistema Unificado de Administração Pública (SUAP).

Art. 7º As atividades dos(as) integrantes da comissão serão consideradas serviço público relevante e não serão remuneradas.

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

EMERSON ALVES DOS SANTOS

Diretor-Geral substituto

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Emerson Alves dos Santos, DIRETOR(A) - SUBSTITUTO - BJL-DG** em 09/11/2023 10:23:37.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/11/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código** 509270  
**Verificador:** 72830259fa  
**Código de**  
**Autenticação:**







**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano**  
**Campus Bom Jesus da Lapa**

**PORTARIA 107/2023 - BJJ-GAB/BJJ-DG/RET/IFBAIANO, de 9 de novembro de 2023**

Constitui comissão para recebimento dos equipamentos empenhados através do TED 12866, IF Baiano, Campus Bom Jesus da Lapa.

**O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO - CAMPUS BOM JESUS DA LAPA**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 1158/2020 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 04/11/2020, publicada no Boletim de Serviço Interno nº 11, de 30/11/2020, página 298, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, na Lei nº 8.112/1990, no Regimento Geral do IF Baiano e na Portaria Normativa 13/2022 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 11 de março de 2022, e suas alterações; CONSIDERANDO:

- o teor do Processo 23328.252596.2023-39;

**RESOLVE:**

Art. 1º Constituir, com os(as) servidores(as) relacionados(as) abaixo, comissão para fins de recebimento de equipamentos adquiridos através de recurso obtido pelo Termo de Execução Descentralizada (TED) 12866, que tem como objetivo atender a aquisição de equipamentos diversos para o Instituto Federal Baiano - Campus Bom Jesus da Lapa.

<b>Nome</b>	<b>Cargo</b>	<b>Matrícula</b>	<b>Lotação</b>	<b>Função na Comissão</b>
Nelma Nascimento Castro	Assistente em Administração	3162569	Campus Bom Jesus da Lapa	Presidente
Tame Daniele Ribeiro Andrade	Assistente em Administração	1889169	Campus Bom Jesus da Lapa	Membro
Cristiano Marcos de Oliveira Dias	Técnico em Agropecuária	2394622	Campus Bom Jesus da Lapa	Membro

Art. 2º São competências da comissão:

I - realizar a conferência e o recebimento de equipamentos adquiridos através de recurso obtido pelo Termo de Execução Descentralizada (TED) 12866, no âmbito do Campus Bom Jesus da Lapa.

Art. 3º A Diretoria Administrativa prestará o apoio técnico e administrativo necessário para o funcionamento da comissão.

Art. 4º A comissão terá o prazo de 90 (noventa) dias para conclusão de seus trabalhos, sendo permitida a prorrogação por, no máximo, igual período.

Art. 5º Ao final das atividades, a comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias para apresentar relatório final ao Gabinete da Direção-Geral, através do Sistema Unificado de Administração Pública (SUAP).

Art. 6º As atividades dos(as) integrantes da comissão serão consideradas serviço público relevante e não serão remuneradas.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura retroagindo seus efeitos a 03 de outubro de 2023.

EMERSON ALVES DOS SANTOS

Diretor-Geral substituto

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Emerson Alves dos Santos, DIRETOR(A) - SUBSTITUTO - BJL-DG** em 09/11/2023 19:56:17.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 09/11/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código** 509980  
**Verificador:** 9abbbddc61  
**Código de**  
**Autenticação:**



BR 349, Km 14, S/N, Zona Rural, BOM JESUS DA LAPA / BA, CEP 47600-000

Fone: (77) 3481-4513, (77) 3481-2521



**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano**  
**Campus Bom Jesus da Lapa**

**PORTARIA 109/2023 - B JL-GAB/B JL-DG/RET/IFBAIANO, de 22 de novembro de 2023**

Cria o Centro de Línguas (CeLin) do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano - Campus Bom Jesus da Lapa.

**O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO - CAMPUS BOM JESUS DA LAPA**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 275, de 18/03/2022, publicada no DOU de 21/03/2022, Seção 2, página 26, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, no Regimento Geral do IF Baiano e na Portaria Normativa 13/2022 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 11 de março de 2022, e suas alterações, CONSIDERANDO:

- a Resolução 302/2023 - OS-CONSUP/IFBAIANO, de 23 de agosto de 2023;
- o teor do Processo 23328.252477.2023-86;

**RESOLVE:**

Art. 1º Criar o Centro de Línguas (CeLin) do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano (IF Baiano) - Campus Bom Jesus da Lapa.

Art. 2º O Centro de Línguas (CeLin) do IF Baiano - Campus Bom Jesus da Lapa será regido pelo Regulamento que Normatiza os Centros de Línguas (CeLin) do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano (IF Baiano), e suas alterações posteriores, aprovado pela Resolução 302/2023 - OS-CONSUP/IFBAIANO, de 23 de agosto de 2023.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

**GEANGELO DE MATOS ROSA**  
Diretor-Geral

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Geangelo de Matos Rosa, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - BJI-DG**, em 22/11/2023 10:21:38.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 21/11/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:



**Código** 513350  
**Verificador:** 286207345c  
**Código de Autenticação:**

BR 349, Km 14, S/N, Zona Rural, BOM JESUS DA LAPA / BA, CEP 47600-000

Fone: (77) 3481-4513, (77) 3481-2521



**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano**  
**Campus Bom Jesus da Lapa**

**PORTARIA 110/2023 - BJJ-GAB/BJL-DG/RET/IFBAIANO, de 27 de novembro de 2023**

Constituir comissão permanente responsável por acompanhar e participar dos processos de avaliação interna do Curso de Tecnologia em Gestão da Tecnologia da Informação.

**O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO - CAMPUS BOM JESUS DA LAPA**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 275, de 18/03/2022, publicada no DOU de 21/03/2022, Seção 2, página 26, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, na Lei nº 8.112/1990, no Regimento Geral do IF Baiano e na Portaria Normativa 13/2022 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 11 de março de 2022, CONSIDERANDO:

- o Regulamento do Núcleo Docente Estruturante do curso de Tecnologia em Gestão da Tecnologia da Informação;

- a solicitação constante no Processo 23328.253016.2023-21;

**RESOLVE:**

Art. 1º Constituir, com os(as) servidores(as) relacionados(as) abaixo, comissão permanente responsável por acompanhar e participar dos processos de avaliação interna do Curso de Tecnologia em Gestão da Tecnologia da Informação, no âmbito do Instituto Federal Baiano - Campus Bom Jesus da Lapa.

<b>Servidor(a)</b>	<b>Cargo</b>	<b>Matrícula SIAPE</b>	<b>Lotação</b>	<b>Função na Comissão</b>
Ivna Herbênia da Silva Souza	Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	3040046	Campus Bom Jesus da Lapa	Presidente
Lorena Sabino Ramos	Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	1144004	Campus Bom Jesus da Lapa	Membro(a)
Taidio Pereira de Oliveira	Técnico em Assuntos Educacionais	3161809	Campus Bom Jesus da Lapa	Membro(a)

Art. 2º São atribuições da comissão:

I - acompanhar e participar dos processos de avaliação externa e autoavaliação do curso,

contribuindo para sua qualificação contínua;

II - elaborar instrumento de avaliação submetido à apreciação da coordenação de curso;

III - aplicar o instrumento em plataforma virtual e consolidação dos dados na forma de relatório escrito.

Art. 3º A Diretoria Acadêmica prestará o apoio técnico e administrativo necessário para o funcionamento da comissão.

Art. 4º A comissão terá o mandato de 01 (um) ano, sendo permitida a prorrogação por, no máximo, igual período.

Art. 5º Ao final das atividades, a comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias para apresentar relatório final ao Gabinete da Direção-Geral, através do Sistema Unificado de Administração Pública (SUAP).

Art. 6º As atividades dos integrantes da comissão serão consideradas serviço público relevante e não serão remuneradas.

Art. 7º Fica revogada a Portaria 42/2022 - B JL-GAB/B JL-DG/RET/IFBAIANO, de 10 de maio de 2022.

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

GEÂNGELO DE MATOS ROSA

Diretor-Geral

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Geangelo de Matos Rosa, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - B JL-DG** em 27/11/2023 18:03:35.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 16/11/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código** 511865  
**Verificador:** 7e65b89203  
**Código de Autenticação:**



BR 349, Km 14, S/N, Zona Rural, BOM JESUS DA LAPA / BA, CEP 47600-000

Fone: (77) 3481-4513, (77) 3481-2521



**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano**  
**Campus Bom Jesus da Lapa**

**PORTARIA 112/2023 - B JL-GAB/BJL-DG/RET/IFBAIANO, de 29 de novembro de 2023**

Constitui comissão para a criação do Calendário Acadêmico do ano letivo 2024, dos Cursos Técnicos de Nível Médio em Agricultura, Agroecologia e em Informática.

**O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO - CAMPUS BOM JESUS DA LAPA**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 275, de 18/03/2022, publicada no DOU de 21/03/2022, Seção 2, página 26, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, na Lei nº 8.112/1990, no Regimento Geral do IF Baiano e na Portaria Normativa 13/2022 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 11 de março de 2022, e suas alterações, CONSIDERANDO:

- o Ofício Circular 1/2023 - RET-DPDE/RET-PROEN/RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 11 de outubro de 2023;

- o teor dos Processos 23328.252807.2023-33 e 23328.253044.2023-48;

**RESOLVE:**

Art. 1º Constituir, com os(as) servidores(as) relacionados(as) abaixo, comissão para criação do Calendário Acadêmico, do ano letivo 2024, dos Cursos Técnicos de Nível Médio em Agricultura, Agroecologia e em Informática - forma integrada -, no âmbito do Instituto Federal Baiano - Campus Bom Jesus da Lapa.

<b>Nome</b>	<b>Cargo</b>	<b>Matrícula SIAPE</b>	<b>Representação</b>	<b>Função na comissão</b>
Marcelo Leite Pereira	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	1956682	Coordenador de Ensino / Diretor Acadêmico Substituto	Presidente
Danyelee de Oliveira Santana	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	3219335	Coordenadora do Curso Técnico Integrado em Informática	Membro(a)

Josimari Regina Paschoaloto	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	1321672	Coordenadora do Curso Técnico Integrado em Agricultura	Membro(a)
Thamiles Santos Nunes	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	1993548	Coordenadora do Curso Técnico Integrado em Agroecologia	Membro(a)
Luciana Santos Amorim	Pedagoga	1435194	Representante da Equipe Técnico-Pedagógica	Membro(a)
Juliana Martins da Silva Freitas	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	3322986	Representante dos docentes	Membro(a)
Guilherme Nascimento de Carvalho Menezes	Discente	20231BJL01I0034	Representante dos discentes	Membro(a)
Ana Jacilene Pereira da Siva	---	---	Representante dos pais	Membro(a)

Art. 2º São competências da comissão:

I - elaborar proposta do Calendário Acadêmico, do ano letivo 2024, dos Cursos Técnicos de Nível Médio em Agricultura, Agroecologia e em Informática.

Art. 3º O quórum para a reunião da comissão será a presença de metade de seus representantes e o quórum para deliberação será a maioria simples/absoluta.

Art. 4º A Diretoria Acadêmica prestará o apoio técnico e administrativo necessário para o funcionamento da comissão.

Art. 5º A comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão de seus trabalhos, sendo permitida a prorrogação por, no máximo, igual período.

Art. 6º Ao final das atividades, a comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias para apresentar relatório final ao Gabinete da Direção-Geral, através do Sistema Unificado de Administração Pública (SUAP).

Art. 7º As atividades dos integrantes da comissão serão consideradas serviço público relevante e não serão remuneradas.

Art. 8º Ficam revogadas as Portarias:

I - PORTARIA 96/2020 - B JL-GAB/BJL-DG/RET/IFBAIANO, de 13 de novembro de 2020;

II - PORTARIA 97/2020 - B JL-GAB/BJL-DG/RET/IFBAIANO, de 13 de novembro de 2020;

III - PORTARIA 99/2020 - B JL-GAB/BJL-DG/RET/IFBAIANO, de 13 de novembro de 2020;

IV - PORTARIA 81/2021 - B JL-GAB/BJL-DG/RET/IFBAIANO, de 27 de setembro de 2021;

V - PORTARIA 82/2021 - B JL-GAB/BJL-DG/RET/IFBAIANO, de 27 de setembro de 2021;

VI - PORTARIA 83/2021 - B JL-GAB/BJL-DG/RET/IFBAIANO, de 27 de setembro de 2021;

VII - PORTARIA 87/2021 - B JL-GAB/BJL-DG/RET/IFBAIANO, de 28 de setembro de 2021;

VIII - PORTARIA 89/2021 - B JL-GAB/BJL-DG/RET/IFBAIANO, de 1 de outubro de 2021;

IX - PORTARIA 91/2021 - B JL-GAB/BJL-DG/RET/IFBAIANO, de 1 de outubro de 2021;

X - PORTARIA 92/2021 - B JL-GAB/BJL-DG/RET/IFBAIANO, de 1 de outubro de 2021;

XI - PORTARIA 94/2021 - B JL-GAB/BJL-DG/RET/IFBAIANO, de 1 de outubro de 2021.

Art. 9º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a 27 de novembro de 2023.

GEÂNGELO DE MATOS ROSA

Diretor-Geral

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Geangelo de Matos Rosa, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - B JL-DG** em 29/11/2023 17:22:06.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 29/11/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código** 516290  
**Verificador:** 5e59bf3f86  
**Código de  
Autenticação:**



BR 349, Km 14, S/N, Zona Rural, BOM JESUS DA LAPA / BA, CEP 47600-000

Fone: (77) 3481-4513, (77) 3481-2521



**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano**  
**Campus Bom Jesus da Lapa**

**PORTARIA 113/2023 - BJJ-GAB/BJL-DG/RET/IFBAIANO, de 29 de novembro de 2023**

Constitui Comissão Específica para coordenação da escolha da Comissão Eleitoral Local do Campus Bom Jesus da Lapa, para a eleição de escolha dos(as) representantes do Conselho Superior (CONSUP) do Instituto Federal Baiano - biênio 2023-2025.

**O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO - CAMPUS BOM JESUS DA LAPA**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 275, de 18/03/2022, publicada no DOU de 21/03/2022, Seção 2, página 26, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, na Lei nº 8.112/1990, no Regimento Geral do IF Baiano e na Portaria Normativa 13/2022 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 11 de março de 2022, CONSIDERANDO:

- a Resolução 115/2021 - OS-CONSUP/IFBAIANO, de 22 de fevereiro de 2021, que aprovou o Regulamento do Processo Eleitoral para a escolha dos Representantes do Conselho Superior do IF Baiano;
- o Ofício Circular OFICIO CIRCULAR 1/2023 - RET-ELEICONSUP/COMISSOES/RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 22 de novembro de 2023, da Comissão Eleitoral CONSUP 2023-2025;
- o Processo 23328.253067.2023-52;

**RESOLVE:**

Art. 1º Constituir, com os(as) servidores(as) relacionados(as) abaixo, Comissão Especial para coordenação da escolha da Comissão Eleitoral Local do Campus Bom Jesus da Lapa, para a eleição de escolha dos(as) representantes do Conselho Superior (CONSUP) do Instituto Federal Baiano - biênio 2023-2025.

<b>Servidor(a)</b>	<b>Cargo</b>	<b>Matrícula SIAPE</b>	<b>Lotação</b>	<b>Função na Comissão</b>
Ailton Rodrigues da Silva	Assistente de Aluno	2055004	Campus Bom Jesus da Lapa	Presidente
Thiago Santos Souza	Técnico de Tecnologia da Informação	3161505	Campus Bom Jesus da Lapa	Membro

Débora Francine Gomes Silva Pereira	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	3294382	Campus Bom Jesus da Lapa	Membra
-------------------------------------	--	---------	-----------------------------	--------

Art. 2º São atribuições da comissão:

I – promover a escolha dos(as) representantes de cada categoria (discente, docente e Técnico-administrativo), com seus respectivos suplentes, para constituírem a Comissão Eleitoral Local do Campus Bom Jesus da Lapa;

II - repassar o resultado da escolha dos(as) representantes de cada categoria para a Comissão Eleitoral Geral para conhecimento, e ao Gabinete da Direção-Geral deste campus, para designação da Comissão Eleitoral Local;

Art. 3º A Direção-Geral prestará o apoio técnico e administrativo necessário para o funcionamento da comissão.

Art. 4º A comissão terá até 07 de dezembro de 2023 para conclusão de seus trabalhos.

Art. 5º Ao final das atividades, a comissão terá o prazo de 15 (quinze) dias para apresentar relatório final ao Gabinete da Direção-Geral, através do Sistema Unificado de Administração Pública (SUAP).

Art. 6º As atividades dos(as) integrantes da comissão serão consideradas serviço público relevante e não serão remuneradas.

Art. 7º Concluído o prazo disposto no Art. 4º desta Portaria, esta Comissão se extinguirá automaticamente.

Art. 8º Fica revogada a PORTARIA 72/2021 - B JL-GAB/B JL-DG/RET/IFBAIANO, de 24 de agosto de 2021.

Art. 9º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

GEÂNGELO DE MATOS ROSA

Diretor-Geral

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Geangelo de Matos Rosa, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - B JL-DG** em 29/11/2023 17:23:06.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 29/11/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código** 516036  
**Verificador:** 129aa20dfe  
**Código de Autenticação:**



BR 349, Km 14, S/N, Zona Rural, BOM JESUS DA LAPA / BA, CEP 47600-000

Fone: (77) 3481-4513, (77) 3481-2521



**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano**  
**Campus Bom Jesus da Lapa**

**PORTARIA 114/2023 - BJJ-GAB/BJJ-DG/RET/IFBAIANO, de 29 de novembro de 2023**

Constitui comissão para a criação do Calendário Acadêmico dos semestres letivos 2023.2 e 2024.1, dos cursos superiores.

**O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO - CAMPUS BOM JESUS DA LAPA**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 275, de 18/03/2022, publicada no DOU de 21/03/2022, Seção 2, página 26, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, na Lei nº 8.112/1990, no Regimento Geral do IF Baiano e na Portaria Normativa 13/2022 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 11 de março de 2022, e suas alterações, CONSIDERANDO:

- o Ofício Circular 1/2023 - RET-DPDE/RET-PROEN/RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 11 de outubro de 2023;
- o teor dos Processos 23328.252807.2023-33 e 23328.253044.2023-48;

**RESOLVE:**

Art. 1º Constituir, com os(as) servidores(as) relacionados(as) abaixo, comissão para criação do Calendário Acadêmico, dos semestres letivos 2023.2 e 2024.1, dos cursos superiores de tecnologia em Gestão da Tecnologia da Informação e bacharelado em Engenharia Agrônômica, no âmbito do Instituto Federal Baiano - Campus Bom Jesus da Lapa.

Nome	Cargo	Matrícula SIAPE	Representação	Função na comissão
Marcelo Leite Pereira	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	1956682	Coordenador de Ensino / Diretor Acadêmico Substituto	Presidente
Iug Lopes	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	1202107	Coordenador do Curso Bacharelado em Engenharia Agrônômica	Membro(a)

Ivna Herbênia da Silva Souza	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	3040046	Coordenadora do Curso Gestão da Tecnologia da Informação	Membro(a)
Junio Batista Custódio	Técnico em Assuntos Educacionais	1860272	Representante da Equipe Técnico-Pedagógica	Membro(a)
Juliana Martins da Silva Freitas	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	3322986	Representante dos docentes	Membro(a)
Alexandre Gonçalves Vieira	Discente	20192BJL05GB0020	Representante dos discentes	Membro(a)

Art. 2º São competências da comissão:

I - elaborar proposta do Calendário Acadêmico, dos semestres letivos 2023.2 e 2024.1, dos cursos superiores de tecnologia em Gestão da Tecnologia da Informação e bacharelado em Engenharia Agrônômica.

Art. 3º O quórum para a reunião da comissão será a presença de metade de seus representantes e o quórum para deliberação será a maioria simples/absoluta.

Art. 4º A Diretoria Acadêmica prestará o apoio técnico e administrativo necessário para o funcionamento da comissão.

Art. 5º A comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão de seus trabalhos, sendo permitida a prorrogação por, no máximo, igual período.

Art. 6º Ao final das atividades, a comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias para apresentar relatório final ao Gabinete da Direção-Geral, através do Sistema Unificado de Administração Pública (SUAP).

Art. 7º As atividades dos integrantes da comissão serão consideradas serviço público relevante e não serão remuneradas.

Art. 8º Ficam revogadas as Portarias:

I - PORTARIA 21/2022 - BJJ-GAB/BJJ-DG/RET/IFBAIANO, de 25 de fevereiro de 2022;

II - PORTARIA 98/2021 - BJJ-GAB/BJJ-DG/RET/IFBAIANO, de 1 de outubro de 2021;

III - PORTARIA 86/2021 - BJJ-GAB/BJJ-DG/RET/IFBAIANO, de 28 de setembro de 2021;

IV - PORTARIA 80/2021 - BJJ-GAB/BJJ-DG/RET/IFBAIANO, de 27 de setembro de 2021;

V - PORTARIA 95/2020 - BJJ-GAB/BJJ-DG/RET/IFBAIANO, de 13 de novembro de 2020;

VI - PORTARIA 94/2020 - BJJ-GAB/BJJ-DG/RET/IFBAIANO, de 13 de novembro de 2020;

VII - PORTARIA 68/2019 - BJJ-GAB/BJJ-DG/RET/IFBAIANO, de 28 de agosto de 2019.

Art. 9º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a 27 de novembro de 2023.

GEÂNGELO DE MATOS ROSA

Diretor-Geral

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Geangelo de Matos Rosa, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - B JL-DG** em 29/11/2023 17:23:34.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/11/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código** 515176  
**Verificador:** cc6a71a45c  
**Código de**  
**Autenticação:**



BR 349, Km 14, S/N, Zona Rural, BOM JESUS DA LAPA / BA, CEP 47600-000

Fone: (77) 3481-4513, (77) 3481-2521



**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano**  
**Campus Bom Jesus da Lapa**

**PORTARIA 115/2023 - BJJ-GAB/BJL-DG/RET/IFBAIANO, de 29 de novembro de 2023**

Constitui comissão para a criação do Calendário Acadêmico dos semestres letivos 2024.1 e 2024.2, dos Cursos Técnicos de Nível Médio em Agricultura e em Informática - forma subsequente.

**O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO - CAMPUS BOM JESUS DA LAPA**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 275, de 18/03/2022, publicada no DOU de 21/03/2022, Seção 2, página 26, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, na Lei nº 8.112/1990, no Regimento Geral do IF Baiano e na Portaria Normativa 13/2022 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 11 de março de 2022, e suas alterações, CONSIDERANDO:

- o Ofício Circular 1/2023 - RET-DPDE/RET-PROEN/RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 11 de outubro de 2023;

- o teor dos Processos 23328.252807.2023-33 e 23328.253044.2023-48;

**R E S O L V E:**

Art. 1º Constituir, com os(as) servidores(as) relacionados(as) abaixo, comissão para criação do Calendário Acadêmico, dos semestres letivos 2024.1 e 2024.2, dos Cursos Técnicos de Nível Médio em Agricultura e em Informática - forma subsequente -, no âmbito do Instituto Federal Baiano - Campus Bom Jesus da Lapa.

<b>Nome</b>	<b>Cargo</b>	<b>Matrícula SIAPE</b>	<b>Representação</b>	<b>Função na comissão</b>
Marcelo Leite Pereira	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	1956682	Coordenador de Ensino / Diretor Acadêmico Substituto	Presidente
Ákila Luz Fernandes	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	2401441	Coordenadora do Curso Técnico em Informática, forma subsequente	Membro(a)

Elisa Eni Freitag	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	1883693	Coordenadora do Curso Técnico em Agricultura, forma subsequente	Membro(a)
Luciana Santos Amorim	Pedagoga	1435194	Representante da Equipe Técnico-Pedagógica	Membro(a)
Juliana Martins da Silva Freitas	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	3322986	Representante dos docentes	Membro(a)
Ana Carolina Barbosa Ayres Pereira	Discente	20231BJL06S0009	Representante dos discentes	Membro(a)

Art. 2º São competências da comissão:

I - elaborar proposta do Calendário Acadêmico, dos semestres letivos 2024.1 e 2024.2, dos Cursos Técnicos de Nível Médio em Agricultura e em Informática - forma subsequente.

Art. 3º O quórum para a reunião da comissão será a presença de metade de seus representantes e o quórum para deliberação será a maioria simples/absoluta.

Art. 4º A Diretoria Acadêmica prestará o apoio técnico e administrativo necessário para o funcionamento da comissão.

Art. 5º A comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão de seus trabalhos, sendo permitida a prorrogação por, no máximo, igual período.

Art. 6º Ao final das atividades, a comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias para apresentar relatório final ao Gabinete da Direção-Geral, através do Sistema Unificado de Administração Pública (SUAP).

Art. 7º As atividades dos integrantes da comissão serão consideradas serviço público relevante e não serão remuneradas.

Art. 8º Ficam revogadas as Portarias:

I - PORTARIA 98/2020 - B JL-GAB/BJL-DG/RET/IFBAIANO, de 13 de novembro de 2020;

II - PORTARIA 99/2020 - B JL-GAB/BJL-DG/RET/IFBAIANO, de 13 de novembro de 2020;

III - PORTARIA 82/2021 - B JL-GAB/BJL-DG/RET/IFBAIANO, de 27 de setembro de 2021;

IV - PORTARIA 84/2021 - B JL-GAB/BJL-DG/RET/IFBAIANO, de 27 de setembro de 2021;

V - PORTARIA 93/2021 - B JL-GAB/BJL-DG/RET/IFBAIANO, de 1 de outubro de 2021;

VI - PORTARIA 95/2021 - B JL-GAB/BJL-DG/RET/IFBAIANO, de 1 de outubro de 2021;

VII - PORTARIA 97/2021 - B JL-GAB/BJL-DG/RET/IFBAIANO, de 1 de outubro de 2021;

VIII - PORTARIA 99/2021 - B JL-GAB/B JL-DG/RET/IFBAIANO, de 1 de outubro de 2021.

Art. 9º Anular a PORTARIA 111/2023 - B JL-GAB/B JL-DG/RET/IFBAIANO, de 29 de novembro de 2023.

Art. 10 Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a 27 de novembro de 2023.

GEÂNGELO DE MATOS ROSA

Diretor-Geral

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Geangelo de Matos Rosa, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - B JL-DG**, em 29/11/2023 17:45:32.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 29/11/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código** 516302  
**Verificador:** e880a72b9e  
**Código de**  
**Autenticação:**



BR 349, Km 14, S/N, Zona Rural, BOM JESUS DA LAPA / BA, CEP 47600-000

Fone: (77) 3481-4513, (77) 3481-2521



**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano**  
**Campus Bom Jesus da Lapa**

**PORTARIA 116/2023 - BJJ-GAB/BJL-DG/RET/IFBAIANO, de 30 de novembro de 2023**

Constitui o Núcleo Docente Estruturante do curso de bacharelado em Engenharia Agrônômica e revoga as portarias anteriores vinculadas a este núcleo.

**O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO - CAMPUS BOM JESUS DA LAPA**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 275, de 18/03/2022, publicada no DOU de 21/03/2022, Seção 2, página 26, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, na Lei nº 8.112/1990, no Regimento Geral do IF Baiano e na Portaria Normativa 13/2022 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 11 de março de 2022, e suas alterações, CONSIDERANDO:

- o teor do Processo 23328.253094.2023-25;

**RESOLVE:**

Art. 1º Constituir, com os(as) servidores(as) relacionados(as) abaixo, o Núcleo Docente Estruturante do curso de bacharelado em Engenharia Agrônômica, no âmbito do Instituto Federal Baiano - Campus Bom Jesus da Lapa.

<b>Servidor(a)</b>	<b>Cargo</b>	<b>Matrícula SIAPE</b>	<b>Lotação</b>	<b>Função no Núcleo</b>
Iug Lopes	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	1202107	Campus Bom Jesus da Lapa	Presidente
Elisa Eni Freitag	Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	1883693	Campus Bom Jesus da Lapa	Membro(a)
Antonio Hélder Rodrigues Sampaio	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	1730486	Campus Bom Jesus da Lapa	Membro(a)
Thamiles Santos Nunes	Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	1993548	Campus Bom Jesus da Lapa	Membro(a)
Josimari Regina Paschoaloto	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	1321672	Campus Bom Jesus da Lapa	Membro(a)
Juliana Martins da Silva Freitas	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	3322986	Campus Bom Jesus da Lapa	Membro(a)

Emerson Alves dos Santos	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	2254346	Campus Bom Jesus da Lapa	Membro(a)
--------------------------	---	---------	--------------------------	-----------

Art. 2º São competências do núcleo:

I - atuar diretamente na criação, implantação e consolidação do Projeto Pedagógico do curso;

II - manter o Projeto Pedagógico do curso atualizado, mediante continua avaliação de sua concepção e fundamentos;

III - contribuir nas proposições de programas, políticas e ações institucionais que visem à consolidação do perfil profissional do egresso do curso;

IV - acompanhar e propor ações de integração curricular na perspectiva interdisciplinar entre as diferentes atividades de ensino do curso;

V - acompanhar e participar dos processos de avaliação externa e autoavaliação do curso, contribuindo para sua qualificação contínua;

VI - zelar pelo cumprimento das Diretrizes Curriculares Nacionais, do Plano de Desenvolvimento Institucional e do Projeto Político Pedagógico do Curso.

Art. 3º A Diretoria Acadêmica prestará o apoio técnico e administrativo necessário para o funcionamento do núcleo.

Art. 4º As atividades dos(as) integrantes deste núcleo serão consideradas serviço público relevante e não serão remuneradas.

Art. 5º Ficam revogadas as seguintes Portarias:

I - Portaria nº 54, de 26 de novembro de 2015;

II - Portaria nº 29, de 29 de março de 2017;

III - Portaria nº 83, de 19 de setembro de 2017;

IV - Portaria nº 66, de 03 de agosto de 2018;

V - Portaria nº 51, de 22 de julho de 2019.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

GEÂNGELO DE MATOS ROSA

Diretor-Geral

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Geangelo de Matos Rosa, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - BJI-DG**, em 30/11/2023 13:23:38.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/11/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código** 515048  
**Verificador:** 0cb1f90a76  
**Código de**  
**Autenticação:**



BR 349, Km 14, S/N, Zona Rural, BOM JESUS DA LAPA / BA, CEP 47600-000

Fone: (77) 3481-4513, (77) 3481-2521



**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano**  
**Campus Bom Jesus da Lapa**

**PORTARIA 117/2023 - B JL-GAB/BJL-DG/RET/IFBAIANO, de 30 de novembro de 2023**

Redesigna o Grupo de Trabalho (GT) instituído pela Portaria 15/2023 - B JL-GAB/BJL-DG/RET/IFBAIANO, de 24 de fevereiro de 2023, para a reformulação do Projeto Pedagógico do Curso de bacharelado em Engenharia Agrônômica.

**O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO - CAMPUS BOM JESUS DA LAPA**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 275, de 18/03/2022, publicada no DOU de 21/03/2022, Seção 2, página 26, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, na Lei nº 8.112/1990, no Regimento Geral do IF Baiano e na Portaria Normativa 13/2022 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 11 de março de 2022, e suas alterações, CONSIDERANDO:

- a solicitação constante no Despacho 615785 do Processo 23328.251027.2021-12;

**R E S O L V E:**

Art. 1º Redesignar o Grupo de Trabalho (GT) instituído pela Portaria 15/2023 - B JL-GAB/BJL-DG/RET/IFBAIANO, de 24 de fevereiro de 2023, para a reformulação do Projeto Pedagógico do Curso de bacharelado em Engenharia Agrônômica.

Art. 2º Convalidar os atos praticados pelo Grupo de Trabalho (GT) no período de 24 de fevereiro de 2023 a 30 de novembro de 2023.

Art. 3º O prazo para conclusão dos trabalhos do Grupo de Trabalho (GT) é de 180 (cento e oitenta) dias a contar da data da assinatura desta Portaria, sem possibilidade de prorrogação.

Art. 4º Alterar a composição do Grupo de Trabalho (GT) responsável pela reformulação do Projeto Pedagógico do Curso de bacharelado em Engenharia Agrônômica, no âmbito do Instituto Federal Baiano - Campus Bom Jesus da Lapa.

I - Excluir a servidora Fabiana Santos da Silva, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE 2273374.

II - O Grupo de Trabalho (GT) passar a ter a seguinte composição:

--

<b>Nome</b>	<b>Cargo</b>	<b>Matrícula</b>	<b>Representação</b>	<b>Lotação</b>	<b>Função no GT</b>
Iug Lopes	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	1202107	Docente / Coordenação do Curso	Campus Bom Jesus da Lapa	Presidente
Alex Leal de Oliveira	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	1185093	Docente	Campus Bom Jesus da Lapa	Membro(a)
Elisa Eni Freitag	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	1883693	Docente	Campus Bom Jesus da Lapa	Membro(a)
Emerson Alves dos Santos	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	2254346	Docente	Campus Bom Jesus da Lapa	Membro(a)
Heliselle Cristine Ramires da Rocha	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	1951753	Docente	Campus Bom Jesus da Lapa	Membro(a)
Ivna Herbênia da Silva Souza	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	3040046	Docente	Campus Bom Jesus da Lapa	Membro(a)
Josimari Regina Paschoaloto	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	1321672	Docente	Campus Bom Jesus da Lapa	Membro(a)
Paulo dos Santos Correia	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	1628256	Docente	Campus Bom Jesus da Lapa	Membro(a)
Junio Batista Custódio	Técnico em Assuntos Educacionais	1860272	Técnico Administrativo em Educação	Campus Bom Jesus da Lapa	Membro(a)
Taídio Pereira de Oliveira	Técnico em Assuntos Educacionais	3161809	Técnico Administrativo em Educação	Campus Bom Jesus da Lapa	Membro(a)
Alexandre Gonçalves Vieira	Estudante	20192BJL05GB0020	Discente	Campus Bom Jesus da Lapa	Membro(a)
Renata da Silva Carmo	Estudante	20192BJL05GB0026	Discente	Campus Bom Jesus da Lapa	Membro(a)

GEÂNGELO DE MATOS ROSA

Diretor-Geral

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Geangelo de Matos Rosa, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - BJL-DG**, em 30/11/2023 17:28:33.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 30/11/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código** 516829  
**Verificador:** f23a0ac823  
**Código de**  
**Autenticação:**



BR 349, Km 14, S/N, Zona Rural, BOM JESUS DA LAPA / BA, CEP 47600-000

Fone: (77) 3481-4513, (77) 3481-2521



**Usuário logado:**  
GISLANE DE OLIVEIRA COSTA SIMÕES

**Órgão:**  
NI - Campus de Bom Jesus da Lapa

CAMPUS DE BOM JESUS DA LAPA (INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO)  
PERÍODO DE 01/11/2023 A 30/11/2023

### SOLICITAÇÃO DE VIAGEM

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Diárias (R\$)	Passagens e Taxas Iniciais (R\$)	Total (R\$)
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
002734/23	ELINE ALMEIDA SANTOS	NI	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	06/11/2023	07/11/2023	Bom Jesus da Lapa (BA)	Teixeira de Freitas (BA)	Rodoviário	1,0	300,90	0,00	300,90
							07/11/2023	10/11/2023	Teixeira de Freitas (BA)	Teixeira de Freitas (BA)	---	3,0	902,70	0,00	902,70
							10/11/2023	11/11/2023	Teixeira de Freitas (BA)	Retorno para Bom Jesus da Lapa (BA)	Rodoviário	1,5	451,35	0,00	451,35
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total												5,5	1.654,95	0,00	1.654,95
Total Adicional (R\$)	95,00	Descontos (R\$)	251,75	Restituição (R\$)	432,20	Reembolso (R\$)	0,00	Total da Viagem (R\$)			1.930,40				
Sub-Total Geral												5,5	1.654,95	0,00	1.654,95
Total (R\$)													1.930,40		